



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

5ª Sessão Ordinária, de 6 de março de 2017

INDICAÇÕES

Indicação Nº 339/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza e corte do mato na CEMPI “Alcides Hortêncio” Unidade II, localizada na Rua Anselmo Pieri, s/nº – Parque Real.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 340/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA DEODORO MAGIOTTI, ALTURA DO NÚMERO 191, NO BAIRRO NOVACOOP.*

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 341/2017 -

Assunto: *Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Subprefeitura do Distrito de Martim Francisco, construa bancos e mesas numa área verde à rua Antônio Mariccuti, no Jardim Mandaio.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 342/2017 -

Assunto: *Solicita ao Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da secretaria municipal competente, realize a operação tapa-buraco num trecho da Rodovia Sen. André Franco Montoro na altura do número 163.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 343/2017 -

Assunto: *Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, promova a roçagem do mato e o corte dos galhos de árvores da Praça Madre Cândida Maria de Jesus que fica às margens da Avenida Brasil, atrás do Supermercado São Vicente.*

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Indicação Nº 344/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, proceda com providências quanto à roçagem do mato e limpeza da Praça Vereador Manoel Fernandes de Barros, atrás da Escola Profa. Altair de Fátima Furigo Polettini, no Bairro Maria Beatriz.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 345/2017 -

Assunto: *Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, proceda à manutenção e melhorias das instalações de lazer da Praça localizada à Rua Felício Antônio Di Próspero, Jd. Maria Bonatti Bordignon.*
Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 346/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a manutenção nos postes de iluminação da quadra esportiva localizada na Praça Antônio Costa de Oliveira, entre as Ruas José Guarnieri e Adolfo Diogo do Nascimento, no Jardim Silvania.*
Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 347/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE “LOMBADA” NA ESTRADA MUNICIPAL DOS AGRICULTORES (MMR-347), PRÓXIMO A CAPELA DA SANTA CRUZ.*
Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 348/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS E LIMPEZA NA RUA JOÃO MISSÁGLIA, NO PARQUE DO ESTADO II.*
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 349/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOÃO STEVANATO, NO PARQUE DO ESTADO II.*
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 350/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESQUINA DAS RUAS JOÃO STEVANATO COM ESTORGIO COELHO, NO PARQUE DO ESTADO II.*
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 351/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ESTORGIO COELHO, NO PARQUE DO ESTADO II.*
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 353/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DR. ANTONIO RODRIGUES DO PRADO, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 354/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTONIO R. COSTA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 355/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIO BENI, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 357/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA VALTER DE PIERI, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 359/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DO PASSEIO PUBLICO E MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA ADIB CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 360/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA ADELINO BALZANELO, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 361/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA DR JOÃO ARNALDO PAES, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 362/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA PASCHOAL MOREIRA C. BANDEIRANTE, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 364/2017 -

Assunto: INDICO A SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA DR JOÃO AVANCINI, NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 365/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NO TÚNEL MÁRIO COVAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 366/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ARUAK NOMOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 367/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA CONCEIÇÃO MELO, NO JARDIM BRASÍLIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 368/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA ROSA DA SILVA, NO JARDIM BRASÍLIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 369/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RODOVIA ÉZIO MARIOTONI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 370/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA PARTE ALTA DA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALTI, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 371/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO AO LADO DO NIAS NA AVENIDA DR. JOÃO AVANCINI NO MOGI MIRIM II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 372/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JAIRO APARECIDO VILELA, NO JARDIM SBEGHEN.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 373/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA PAULO ANTONIO COM A AVENIDA ADI CHAIB.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 374/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO BRUNO, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 375/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO MEIO FIO DA RUA CONDE ALVARES PENTEADO, NO MIRANTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 376/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADA A RECUPERAÇÃO TOTAL DA RUA SÃO SALVADOR NA VILA DIAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 377/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NO TELHADO E NA CALHA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA FATEC.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 378/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA LAURINDO P. DE CAMPOS, NO JARDIM BRASÍLIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 379/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JAMIL ANDRÉ, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 380/2017 -

Assunto: INDICO QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JAMIL ANDRÉ, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 381/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 382/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 383/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA ADELINO BALZANELO, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 384/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA ADELINO BALZANELO, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 385/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize a manutenção nos postes de iluminação da Rua Juventino Gasparini, altura do numeral 44, no Jardim Maria Antonieta

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 386/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize operação tapa buracos na Avenida Padre João Vieira Ramalho, Bairro Mirante.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 387/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, que realize operação de limpeza e corte do mato, da Praça Ayrton Senna, localizada entre as Ruas Vítório Affonso Benatti e João Alves de Melo, Jardim Santa Cruz.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 388/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA BAHIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 389/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA AMARO DE BARROS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SCOMPARIM.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 390/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI, ALEXANDRE CINTRA

Indicação Nº 391/2017 -

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaborar legislação específica para a celebração de parcerias que possibilitem as empresas, instituições financeiras e demais representantes da iniciativa privada a oportunidade de somar esforços e resgatar a cidade de Mogi Mirim

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 392/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos técnicos para implantação de sinalização de solo, no acesso Avenida Rainha com Rodovia Senador André Franco Montoro, Distrito Industrial.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 393/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para tapar buraco e/ou recapear a Avenida João Pinto e Avenida Rainha, no Distrito Industrial.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 394/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: manutenção, limpeza e roçagem do mato no canteiro central - Avenida 22 de Outubro.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 395/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: roçagem do mato e limpeza das guias e calçadas, na Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro, Bairro Jardim Santa Helena.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 396/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para tapar buraco e/ou recapear a Rua Prof. Zelândia Araújo Ribeiro e adjacências, Bairro Jardim Santa Helena.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 397/2017 -

Assunto: *Indico às Secretarias Municipais as manutenção e limpeza de área pública à Rua Bricho Pilla, Parque Real 2.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 398/2017 -

Assunto: *Índico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, a implantação de redutor de velocidade na Av. 22 de Outubro, Jardim Scomparim - Mogi Mirim.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Indicação Nº 399/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para tapar buraco e/ou recapear com urgência a Rua Joaquim Andrade, Bairro Jardim Paulista.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 400/2017 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos técnicos para implantação de sinalização de solo, na Avenida João Pinto, no Parque da Empresa.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 401/2017 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO LEITE DO CANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 402/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JULIO DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 403/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PAULO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 404/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA AMÁBILE MANTOVANI GUARNIERI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 405/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE PLACA DE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE DOS ROTARIANOS, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 406/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas no endereço Rua Senador Eduardo da Cunha Canto, poste em frente ao nº 78, Bairro Jardim Longatto.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 407/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: providências para tapar buracos e/ou recapear com urgência a Avenida Padre João Vieira Ramalho e adjacências, Bairro Jardim Elite.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 408/2017 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA MANTER UM PEDIATRA DE PLANTÃO, NA UANA E AUMENTAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS PEDIATRAS, NAS UBS's.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 409/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO TEODORO, LOCALIZADA NO CENTRO.
Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 410/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras e Planejamento, Gerência de Limpeza Pública: limpeza e corte de mato, bem como manutenção da Praça, localizada na Rua Prof. Carlos Franco de Faria, Bairro CDHU.
Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 411/2017 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO EM MOGI MIRIM.
Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 412/2017 -

Assunto: Indico ao Sr. ao Senhor Prefeito Municipal, estudos junto ao Departamento de Obras para que seja construída um Campo de Futebol no Horto Vergel.
Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Indicação Nº 413/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para estudos para que seja feito instalações de lixeiras nas praças em parceria com o setor privado.
Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 414/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza da Escola E.E. Coronel Venâncio - Centro
Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 415/2017 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, que seja feito a pintura de solo na Avenida Expedito Quartieri, em frente ao apartamento Terras de Mogi.
Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 416/2017 -

Assunto: *Índico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, a implantação de redutor de velocidade na rua Dr. João Avancini, Mogi Mirim II- Mogi Mirim.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 417/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar Limpeza no canteiro do semáforo na avenida Jorge Tibiriçá de travessa com a rua Sete de Setembro.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 418/2017 -

Assunto: *Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, providências para viabilizar limpeza na rua João A de Lima - Jardim Maria Beatriz, Mogi Mirim. (de frente com a rodovia).*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Indicação Nº 419/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, junto a Secretaria de Obras, para que seja feita roçagem de mato nos seguintes lugares.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 116/2017 -

Assunto: *Requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Finanças: informações se já foi dado andamento ao credenciamento das demais instituições financeiras para recebimento do IPTU.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 117/2017 -

Assunto: *Requeiro informações do Executivo sobre ações dentro da proposta da Campanha da Fraternidade em comunhão com as atividades educacionais e ambientais desenvolvidas pelas secretarias municipais e dá outras providências.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 118/2017 -

Assunto: *Requeiro informações do Poder Executivo através de suas secretarias competentes da possibilidade de alteração de Lei Municipal que trata das penalidades oriundas das queimadas e dá outras providências.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 119/2017 -

Assunto: *Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, que oficie o Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin e Secretário de Segurança Pública, Dr. Máximo Alves Barbosa Filho, solicitando informações sobre quais providências estão sendo adotadas, ante o Inquérito Civil nº40/16, cópia nexa.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 120/2017 -

Assunto: *Requeiro informações da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços sobre a atual situação das residências do loteamento Eugênio Mazon, zona leste do município.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 121/2017 -

Assunto: *Requeiro ao Presidente da Câmara, Jorge Setoguchi, um lugar adequado para que a Imprensa possa cobrir as Sessões.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 123/2017 -

Assunto: *Requeiro ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Nelson Bueno, estudos com as Secretarias competentes na possibilidade de ser doado para Câmara Municipal um terreno para a construção de um prédio próprio.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 124/2017 -

Assunto: *Requer informações do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: sobre o direito constitucional ao reajuste salarial dos servidores públicos municipais.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 125/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que seja oficiada a Empresa Benfica, por meio da competente Secretaria, de forma que proceda à padronização e instalação de placas com o itinerário em todos os pontos (paradas) de ônibus da cidade, e que melhor identifique qual linha passa em cada ponto, por numeração e cores.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Requerimento Nº 126/2017 -

Assunto: *Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, sobre projetos em andamento ou arquivados de viabilidade de implantação de Ecopontos e/ou Coleta Seletiva, por iniciativa do Município ou em parceria com a iniciativa privada.*

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 127/2017 -

Assunto: *REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO QUE REALIZE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADO NO POSTE SUBSTITUÍDO DA RUA ARUAK NO BAIRRO MOGI MIRIM II.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 128/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO ITESP INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO INSTITUTO QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM PROJETO DE DESASSOREAMENTO DA LAGOA DO ASSENTAMENTO NO HORTO VERGEL.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 129/2017 -

Assunto: *REQUEIRO CÓPIA DA PLANILHA UTILIZADA PELA ANTIGA ADMINISTRAÇÃO NOS ESTUDOS REALIZADOS PARA ELABORAR A TABELA DE PREÇOS COBRADOS PARA EMISSÃO DO HABITE-SE.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 130/2017 -

Assunto: *Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: sobre a execução das leis nº 2.950/98, e nº 2.962/98, que “Dispõe sobre o Serviço de Guincho Municipal”.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 131/2017 -

Assunto: Encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno: Minuta de Projeto de Lei o qual: "Autoriza o Município de Mogi Mirim a constituir, com outros Municípios limítrofes, Consórcio Intermunicipal de Guardas Civis Municipais".

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 132/2017 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EMISSÃO DAS ESCRITURAS DAS CASAS LOCALIZADAS NO BAIRRO EUGÊNIO MAZON (CDHU).

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 133/2017 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EMISSÃO DA DECUA NOS LOTEAMENTOS DOMENICO BIANCHI "A" E DOMENICO BIANCHI "B".

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 134/2017 -

Assunto: Requeiro informações sobre o prolongamento da Rua Raphael Bella, Jardim Flamboyant e dá outras providências.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 135/2017 -

Assunto: REQUER HOMENAGEM AO MOTOCICLISTA CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA QUE REPRESENTOU NOSSA CIDADE DE MOGI MIRIM NOS ENCONTROS DE MOTOCICLISTAS PERCORRENDO OS 26 ESTADOS BRASILEIROS E O DISTRITO FEDERAL E TAMBÉM 07 PAÍSES (URUGUAI, ARGENTINA, BOLÍVIA, PERU, VENEZUELA, PARAGUAI E GUIANA INGLESA).

Autoria: MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 136/2017 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES ACERCA DAS CONSULTAS PEDIÁTRICAS, REALIZADAS NAS UBS's E NA UANA.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 137/2017 -

Assunto: Solicito informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, sobre quais as providências serão adotadas e qual o tempo para sanar os problemas referente ao trânsito na Avenida Adib Chaib, em frente à Escola Sapequinha.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 138/2017 -

Assunto: *Solicita do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, intervenção junto às Empresas de telefonia para: providências no sentido de expansão do cabeamento para implantação de internet banda larga. Anexo cópia do abaixo assinado dos moradores da rua Sete de Setembro, Bairro Aterrado.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Requerimento Nº 139/2017 -

Assunto: *REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL (FUMBEA), DE MOGI MIRIM.*

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 140/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, QUE OFICIE EMPRESA VIVO S/A, SOLICITANDO A IMPLATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA NO BAIRRO RURAL DA PITEIRAS.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 141/2017 -

Assunto: *REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO BAIRRO RURAL DA PITEIRAS.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 142/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, informe se foi realizado a limpeza das caixas de águas nas Escolas e Creches.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 143/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, quantos e quais médicos atendem nas UBS (Unidade Básica de Saúde).*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 144/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, informação de quais são as atividades realizadas no Ginásio da Vila Dias.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 145/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, Cópia do material didático que será usado pela Secretaria de Educação no ano letivo de 2017.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 146/2017 -

Assunto: *REQUEIRO ao Presidente, na forma regimental de estilo após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, juntamente com a Secretaria Competente, cópia do organograma de 2017 da Secretaria de Educação.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 147/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, informações se as escolas foram dedetizadas para início das aulas.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 148/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, quais cursos são oferecidos hoje pelo Centro Cultural*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 149/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, informação de quantas cestas básicas são adquiridas pelo Município.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 150/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, Cópia dos contratos das empresas VIVER e CECAM prestadoras de serviços de Sistemas na Secretaria de Saúde.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 151/2017 -

Assunto: *Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, para que Vossa Excelência solicite junto a Secretaria competente, informação de quantos atendimentos o ADOT realizou esse ano.*

Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 152/2017 -

Assunto: *REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE PARCERIAS/CONVÊNIOS VOLTADOS À CAUSA ANIMAL*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Requerimento Nº 153/2017 -

Assunto: *: Requer a Secretaria de Educação, informação da possibilidade de ressarcimento dos boletos dos Universitários de dezembro de 2016.*

Autoria: *CRISTIANO GAIOTO*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES

Moção Nº 21/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FLÁVIO JULIANI CITELLI, OCORRIDO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017.*

Autoria: *ANDRÉ ALBEJANTE MAZON*

Moção Nº 22/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA A BANDA LYRA MOGIMIRIANA, PELA APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA LYRA MOGIMIRIANA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO.*

Autoria: *JORGE SETOGUCHI*

Moção Nº 23/2017 -

Assunto: *VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODAS MULHERES MOGIMIRIANAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.*

Autoria: *CRISTIANO GAIOTO*



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 43/17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 020/17

[Proc. Adm. 3068/17]

Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis nesta oportunidade em que submeto o incluso Projeto de Lei que tem por escopo criar, em âmbito municipal, o **CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO**, coordenado pela Secretaria de Educação desta Municipalidade.

O objetivo desse programa é preparar estudantes de famílias de baixa renda e oriundos de escolas públicas para disputarem vagas nas universidades, especialmente as públicas.

O distanciamento da universidade e a falta de divulgação das oportunidades existentes fazem do ensino superior uma realidade quase que inalcançável para a maioria desses estudantes.

Diante do quadro de ingressantes nas universidades públicas, constata-se uma inversão de lógica, isto é, os alunos de escolas públicas afluem às universidades particulares que em regra tem um maior custo para manutenção, ao passo que os alunos oriundos das escolas particulares vêem-se contemplados com o ensino gratuito das universidades públicas, quando poderiam arcar com o pagamento das universidades particulares.

A ideia da implantação de um curso pré-vestibular gratuito visa corrigir essa controvérsia social, propiciando que o jovem mogimiriano, em situação econômica mais vulnerável, tenha melhores condições de entrar na intensa disputa que é o processo seletivo universitário. O programa prevê, ainda, o apoio para a manutenção do estudante no cursinho, com o auxílio de material gratuito, feito pela Prefeitura, por meio de sua Secretaria de Educação.

Cumpre-se acrescentar que os estudantes provenientes de escolas particulares, na condição de bolsista integral, também terão acesso ao curso de que trata esta matéria, desde que devidamente comprovada esta condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Outra vantagem do projeto é a inserção desses jovens no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional que obterão pelo ensino superior.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste a iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2017

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, em âmbito municipal, o **CURSO PRÉ-VESTIBULAR GRATUITO**, coordenado pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Mogi Mirim.

Art. 2º O Curso Pré-Vestibular Gratuito deverá atender aos estudantes provenientes da rede pública e residentes no Município de Mogi Mirim, que estejam cursando ou tenham cursado o último ano do Ensino Médio.

Parágrafo único. Os estudantes provenientes de escolas particulares, na condição de bolsista integral, também terão acesso ao curso de que trata esta Lei, desde que devidamente comprovada esta condição.

Art. 3º Os interessados em participar do Curso Pré-Vestibular Gratuito serão selecionados por meio de prova a ser aplicada pela equipe responsável da Secretaria de Educação.

Art. 4º Fica autorizado o oferecimento gratuito de material aos alunos matriculados no Curso Pré-Vestibular Gratuito oferecido pelo Município de Mogi Mirim.

Art. 5º Para atender ao que dispõe esta Lei, o Município poderá promover processo licitatório.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará os aspectos específicos necessários à aplicação da presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016/17

Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2 017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

A Lei Municipal nº 2.475/1993, autorizou a alienação por doação de área de terreno de propriedade do Município à empresa **SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI - EPP**, localizada no Distrito Industrial I, e a Lei nº 5.390/2013 concedeu-lhe a outorga da escritura definitiva da área.

Passado o prazo legal para conclusão das obras e início de funcionamento da empresa, foi constatado mediante vistoria *in loco* de que a empresa donatária cumpriu integralmente as exigências predeterminadas em Lei.

Porém, embora esteja em pleno funcionamento e em consonância com a legislação, o titular da empresa constituiu uma sociedade empresarial de direito privado denominada **HOLDING FADOMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, objetivando a concentração e a otimização administrativa de seus bens pessoais e de todas as atividades empresariais.

Informa a empresa donatária que a transferência do imóvel para a nova sociedade empresarial irá dar continuidade às suas atividades industriais, o que não implicará em alteração da atividade da empresa em termos de desemprego, fatos de ordem social e fiscal. Ao revés, continuará desenvolvendo sua atividade de forma normal como está até a presente data, no modelo proposto para sua nova administração, de modo a prosseguir com o aumento da arrecadação para este Município e cumprir sua função social.

Do mais, considerando que a Lei originária que autorizou a doação do imóvel não obsta a transferência do imóvel, desde que tenha autorização legislativa, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que aguardo a aprovação da presente matéria.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE IMÓVEL DOADO À EMPRESA SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI - EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de titularidade do imóvel doado à empresa **SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI**, através da Lei Municipal nº 2.475, de 9 de setembro de 1993, e alteração dada pela Lei Municipal nº 5.390, de 28 de junho de 2013, para a empresa **FADOMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, sita à Rua Ministro Edmundo Fonseca, 78, Vila Eunice, Município de Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.415.230/0001-54.

Art. 2º Inobstante a transferência da titularidade da área de que trata esta Lei, a finalidade do imóvel deve ser mantida, e sua alienação, a que título for, dependerá de autorização legislativa, sob pena de revogação pura e simples deste ato e reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, sem prejuízo das demais penalidades legais.

Art. 3º Fica autorizada a lavratura de escritura definitiva da área concedida pela Lei Municipal nº 2.475/1993 em favor da empresa **FADOMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 45 / 17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 019/17

Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2 017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal


Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização dessa Edilidade para que este Executivo Municipal possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 64.856,00.

O crédito que se pretende abrir será destinado à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, com a finalidade de manutenção das atividades esportivas, bem como atender as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do processo de chamamento público das organizações da sociedade civil.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Atenciosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 45 / 17

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.856,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 64.856,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes		
01.12.01.27.812.0437.2.028	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Aplic. Direta	[927]	64.856.00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	64.856.00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esportes		
01.12.01.27.812.0437.2.028	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.50.43	Subvenções sociais – Aplicação Direta	[406]	64.856.00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	64.856.00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito adicional especial tem como finalidade as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do processo de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2014 a 2017 e anexos V e VI da LDO de 2017, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº
Autoria: Poder Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 021/17

Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOBUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

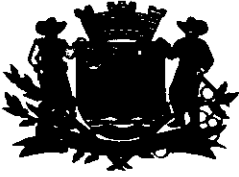
Busca-se com o incluso Projeto de Lei Complementar a necessária e indispensável autorização legislativa, para que este Poder Executivo possa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 205/2006, que trata sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim.

Atualmente, aproximadamente 2.000 servidores recebem o benefício de Cesta Básica, sendo que o montante pago à empresa contratada para fornecer o benefício gira em torno de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), onde por meio do disposto no artigo 52, incisos I ao V, da Lei Complementar nº 205/2006, a municipalidade consegue restituir aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ainda desembolsando o montante de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme quadro descritivo abaixo;

Nº de Funcionários	Salário Base	Cesta	Valor Restituído
1190	R\$ 1.400,00	Isento	R\$ 0,00
75	R\$ 1.400,00 a R\$ 1.600,00	10%	R\$ 18,94
412	R\$ 1.700,00 a R\$ 2.000,00	30%	R\$ 56,83
247	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.200,00	50%	R\$ 94,71
12	Acima de R\$ 2.200,00	100%	R\$ 189,42

No último processo licitatório, houve a supressão de alguns itens integrantes na cesta básica, fator necessário para não encarecer o custo unitário, e manter a entrega PONTO A PONTO, todavia até o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou esta irregularidade em seu relatório de contas.

Diante da necessidade de adequação e o retorno dos itens suprimidos, elevando a qualidade dos produtos, sugerimos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

- A revogação do § 2º do artigo 52 da Lei Complementar 205/2006, onde dispõe sobre a entrega PONTO A PONTO, fator este que encarece o custo em aproximadamente 10% unitário;
- A alteração dos incisos I ao V do artigo 53 da Lei Complementar em apreço, mudando de salário base para “total de vencimentos mensais” e alterando o percentual de participação dos servidores (estimando-se que a cesta custe R\$ 200,00) será despendido R\$ 387.400,00 pela Prefeitura e restituído R\$ 101.900,00 totalizando um gasto real de R\$ 285.500,00 conforme quadro descritivo abaixo:

Nº de Funcionários	Vencimentos	Cesta	Valor Restituído
895	Até R\$ 2.000,00	Isento	R\$ 0,00
516	Até R\$ 3.000,00	25%	R\$ 50,00
291	Até R\$ 4.000,00	50%	R\$ 100,00
235	Acima de R\$ 4.000,00	100%	R\$ 200,00

Para não ocorrer disparidade entre os benefícios da Cesta Básica e do Passe Trabalhador, os parâmetros de concessão dos benefícios necessitam serem os mesmos, aos servidores que fazem jus a totalidade de isenção de pagamento da cesta básica serão os beneficiados com o Passe Trabalhador na mesma modalidade, concluindo-se que por não atingirem uma faixa de vencimentos superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), receberão ambos os benefícios sem nenhuma forma de desconto em seus vencimentos mensais.

Também será estipulado que, o teto de vencimentos será automaticamente reajustado com o percentual reajustado nos dissídios coletivos dos servidores desta municipalidade, para não prejudicar os beneficiários em ambos os benefícios.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 52, 53 e 54, da Lei Complementar 205, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim, passam a vigor com as seguintes redações:

Art. 52. Aos servidores públicos municipais ativos, da Administração Direta, inclusive no período de afastamento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), será concedida cesta básica ou cartão alimentação, a critério da Administração, desde que não registrem as seguintes ocorrências:

I – estiverem no gozo de licença sem remuneração;

II – que tiverem duas ou mais faltas injustificadas no mês;

III – no mês em que receberem uma segunda advertência dentro de um período de 12 meses;

IV – no mês que receberem suspensão.

Parágrafo único. A forma de concessão do cartão alimentação será regulamentada mediante Decreto do Poder Executivo, onde constará o valor e o percentual de participação proporcional dos servidores públicos municipais.

Art. 53. A cesta básica será entregue ao servidor na seguinte conformidade:

I – integralmente aos servidores com total de vencimentos mensais fixos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

II – mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores com total de vencimentos mensais fixos de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III – mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) aos servidores com total de vencimentos mensais fixos de R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

IV – mediante pagamento de 100% (cem por cento) aos servidores com total de vencimentos mensais fixos superiores a R\$ 4.001,00 (quatro mil reais e um centavo);

§ 1º Consideram-se vencimentos mensais fixos as seguintes verbas:

I - salário base;

II - biênio;

III - quinquênio;

IV - sexta parte;

V - assiduidade fixa;

VI - adicional de periculosidade;

VII - adicional de insalubridade;

VIII - salário família;

IX - incorporações determinadas judicialmente ou em decorrência de Lei;

X - quebra de caixa.

§ 2º Integra o vencimento mensal fixo, eventuais nomeações para Funções gratificadas e Cargos em Livre Provedimento.

§ 3º A participação proporcional do servidor no custo da cesta básica, como estabelecido nos incisos I a IV do caput do art. 53, será mantida no caso de afastamento do servidor junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), nas mesmas proporções de seu enquadramento, sendo que o pagamento da parte cabível ao servidor será feito mediante boleto a ser emitido pela Gestão de Pessoas.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 4º Os valores de referência que servem de parâmetro para concessão do benefício, previsto nos incisos I ao IV do caput do art. 53, será reajustado no mesmo índice do dissídio coletivo dos servidores desta municipalidade.

Art. 54. Aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta, que percebam o total de vencimentos mensais fixos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será concedido o passe do trabalhador, desde que não se enquadrem nas seguintes ocorrências:

I – estar em licença sem remuneração;

II – estar afastado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

III – estar em gozo de férias;

IV – estar em licença maternidade;

V – estar exercendo função gratificada ou cargo em comissão;

VI – estar afastado respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

§ 1º Consideram-se vencimentos mensais fixos as seguintes verbas:

I - Salário Base;

II - Biênio;

III - Quinquênio;

IV - Sexta Parte;

V - Assiduidade Fixa;

VI - Adicional de Periculosidade;

VII - Adicional de Insalubridade;

VIII - Salário Família;

IX - Incorporações determinadas judicialmente ou em decorrência de Lei;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

X - Quebra de caixa;

§ 2º Integra o vencimento mensal fixo, eventuais nomeações para Funções Gratificadas e Cargos de Livre Provisão.

§ 3º Os valores de referência que servem de parâmetro para concessão do benefício previsto no caput do presente artigo, será reajustado no mesmo índice do dissídio coletivo dos servidores desta municipalidade.

§ 4º O benefício é de caráter personalíssimo, intransferível e exclusivo para deslocamento do servidor ao local de trabalho para cumprimento de sua jornada.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Leis Complementares nº 265/2013 e 272/2013.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº
Autoria: Poder Executivo Municipal